



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0561

terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

AVISO DE RESULTADO

PÁGINA 04 A 10:

DECRETOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0561

terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO Nº 4088/2023, LICITAÇÃO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E JOGOS RECREATIVOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.340,15 (sete mil e trezentos e quarenta reais e quinze centavos): **ROSA CAFE IMPORTS LTDA** (51053659000147) com os itens: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 19 no valor total de R\$ 3.940,10 (três mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos). **REVENI CARMEN MILAN** (48660412000184) com os itens: 12, 13, 17, 21 e 22 no valor total de R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). **BASTOS LICITACOES LTDA** (49400601000180) com os itens: 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R\$ 1.169,35 (um mil e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (15412998000109) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 1.674,51 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Item deserto: 20

GUZOLÂNDIA - SP, 18 de dezembro de 2023

Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

2





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 Processo Adm: Nº 4088/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E JOGOS RECREATIVOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.340,15 (sete mil e trezentos e quarenta reais e quinze centavos): **ROSA CAFE IMPORTS LTDA** (51053659000147) com os itens: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19 no valor total de R\$ 3.940,10 (três mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos). **REVENI CARMEN MILAN** (48660412000184) com os itens: 12, 13, 17, 21, 22 no valor total de R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). **BASTOS LICITACOES LTDA** (49400601000180) com os itens: 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 no valor total de R\$ 1.169,35 (um mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (15412998000109) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 1.674,51 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

GUZOLÂNDIA (SP), segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

MURILO DA SILVA SOUZA
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 Processo Adm: Nº 4088/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E JOGOS RECREATIVOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.340,15 (sete mil e trezentos e quarenta reais e quinze centavos): **ROSA CAFE IMPORTS LTDA** (51053659000147) com os itens: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19 no valor total de R\$ 3.940,10 (três mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos). **REVENI CARMEN MILAN** (48660412000184) com os itens: 12, 13, 17, 21, 22 no valor total de R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). **BASTOS LICITACOES LTDA** (49400601000180) com os itens: 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 no valor total de R\$ 1.169,35 (um mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (15412998000109) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 1.674,51 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUZOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUZOLÂNDIA (SP), segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

MARCIO LUIS CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2908, de 08 de dezembro de 2023

"PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2205, de 14 de junho de 2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 19	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERI	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 21	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERI	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 62	28.846.0000.0003.0000		ENCARGOS GERAIS	20.000,00
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 98	15.452.0012.2044.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 114	15.452.0012.2046.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 117	15.452.0012.2047.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 163	08.244.0011.2060.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	02	CONSELHO TUTELAR	
Ficha: 177	08.243.0010.2066.0000		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSIST	18.000,00

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0561

terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 08 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Ficha: 198	20.606.0006.2063.0000	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Ficha: 207	27.812.0008.2010.0000	ESPORTE É VIDA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 01	DEC - LIVRE	
Ficha: 223	12.368.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 02	DEC - ENSINO	
Ficha: 232	12.361.0007.2015.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 243	12.361.0007.2017.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 02	DEC - ENSINO	
Ficha: 246	12.365.0007.2020.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 247	12.365.0007.2020.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 255	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 256	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 03	DEC - FUNDEB	
Ficha: 279	12.361.0007.2033.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 280	12.361.0007.2033.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00
	3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS -	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

5





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 24	11.334.0003.2065.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-15.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 68	10.301.0009.2036.0000	SAÚDE PARA TODOS	-90.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 125	25.751.0012.2049.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 126	26.782.0012.2050.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 134	26.782.0014.2052.0000	ESTRADAS VICINAIS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 135	26.782.0014.2052.0000	ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 170	08.244.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 09 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Ficha: 210	27.812.0008.2010.0000	ESPORTE É VIDA	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 211	27.812.0008.2010.0000	ESPORTE É VIDA	-12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 10 01	DEC - LIVRE			

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 219	12.368.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 212	12.364.0016.1005.0000	O FUTURO AO ALCANCE DE TODOS	-100.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	
Ficha: 215	12.364.0016.2011.0000	O FUTURO AO ALCANCE DE TODOS	-15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 217	12.364.0016.2011.0000	O FUTURO AO ALCANCE DE TODOS	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 02	DEC - ENSINO	
Ficha: 259	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 260	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 263	12.367.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 264	12.367.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 276	12.368.0007.2031.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-37.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 291	12.361.0007.1020.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2909, de 08 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 22257/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25,51 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), objetivando a contratação de mão de obra, para prestação de serviços junto ao Departamento de Educação e Cultura, através de processo seletivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 10 02	DEC – ENSINO	
348	12.361.0007.2015.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	R\$ 25,51
	3.1.90.04.17	Obrigações Patronais - Fgts - Contrato Temporário

Artigo 2 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 10 02	DEC – ENSINO	
346	12.361.0007.2015.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	R\$ 25,51
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2910, de 15 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 22277/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), objetivando a suplementação do crédito autorizado pela Lei nº 2.245, de 24 de janeiro de 2023, destinados ao pagamento das contratações temporárias de mão de obra especializada, para prestação de serviços na unidade de saúde do Município, através de processo seletivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
309	10.301.0009.2036.0000	SAÚDE PARA TODOS	R\$ 3.400,00
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
311	10.301.0009.2036.0000	SAÚDE PARA TODOS	R\$ 570,00
	3.1.90.04.17	Obrigações patronais - Fgts - Contrato Temporário	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
310	10.301.0009.2036.0000	SAÚDE PARA TODOS	R\$ 3.970,00
	3.1.90.04.16	Obrigações Patronais - Inss - Contrato Temporário	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2911, de 15 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 22257/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando a contratação de mão de obra, para prestação de serviços junto ao Departamento de Educação e Cultura, através de processo seletivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 10 02	DEC – ENSINO		
348	12.361.0007.2015.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	R\$ 500,00
	3.1.90.04.17	Obrigações Patronais - Fgts - Contrato Temporário	

Artigo 2 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 10 02	DEC – ENSINO		
346	12.361.0007.2015.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	R\$ 500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira